

MANIFESTO AOS GESTORES GOVERNAMENTAIS, EMPRESÁRIOS E SOCIEDADE EM GERAL

Como bem destacado em recente manifesto da Comissão de Monitoramento do COVID-19 de Tubarão, em relação à pandemia do novo coronavírus, estamos passando por um dos momentos mais difíceis da história recente da humanidade.

Temos visto o grande esforço que governantes e profissionais de saúde tem feito para conter o avanço da pandemia. Os relatos são devastadores, não só em termos de saúde pública, mas também econômicos.

Há um entendimento claro que o isolamento social é uma das medidas necessárias para o combate ao coronavírus. Nós, do Comitê de Desenvolvimento Econômico, composto por representantes dos setores produtivos e representantes de entidades empresariais de Tubarão, compreendemos que esta medida é necessária, tanto que até aqui as empresas têm atendido integralmente as orientações das autoridades públicas do município, estado e federação.

Uma enorme energia tem sido investida na supressão do vírus, assim como uma enorme energia tem sido empregada para manter a economia “viva” através de políticas públicas emergenciais.

Porém, para evitar danos irreversíveis para a economia, seja por fechamento de empresas, demissões em massa ou escassez de mercadorias, precisamos iniciar uma nova etapa do processo de supressão do vírus a partir da convivência, reduzindo o choque econômico, ou seja, a partir de agora devemos atuar nas duas frentes: saúde e economia.

Alguns especialistas afirmam que o período de incubação do vírus é de até 14 dias, sendo que pacientes com sintomas leves deixam de ser transmissores após este período.

Atentando a esta característica do vírus e considerando que o chamado achatamento da curva de contágio deve ser mantido, entendemos que a retomada da atividade empresarial deve ocorrer gradualmente e em condições especiais.

Muitas manifestações de entidades empresariais e até de governos estão alinhadas com este pensamento, porém, no nosso entendimento, existe uma carência de propostas efetivas de como a retomada pode ser administrada.

Portanto, sendo propositivos, sugerimos a retomada imediata das atividades relacionadas abaixo, considerando sempre os procedimentos de proteção indicados pelas autoridades sanitárias.

A saber:

1. **Comércio em Geral**: funcionamento com portas fechadas, permitindo apenas atendimento com agendamento, em especial para recebimento de crediário e entrega de encomendas para clientes e respeitando o limite de 1 (um) colaborador por 20m²;
2. **Construção Civil**: retomada das obras privadas, respeitando o limite de 1 (um) colaborador por 20m². Prestadores de serviço e atividades afins podem atuar respeitando as mesmas regras. Abertura do setor administrativo para atendimento agendado de clientes para quitação de débitos e negociações, respeitando o limite de 1 (um) colaborador por 20m²;
3. **Madeireiras e Ind. Moveleira**: Abertura do setor administrativo para atendimento agendado de clientes para quitação de débitos e negociações, respeitando o limite de 1 (um) colaborador por 20m²;
4. **Prestadores de Serviço (contadores, advogados, engenheiros, arquitetos e serviços automotivos)**: Abertura para atendimento agendado de clientes, respeitando o limite de 1 (um) colaborador por 20m².

Importante: para todos os casos as empresas se comprometem a salvaguardar os colaboradores pertencentes aos grupos de risco, assim como mães que possuem filhos em idade escolar e que necessitem de cuidados de pessoa adulta.

Um reflexo do período em que a atividade econômica está suspensa, considerando que 95% das empresas brasileiras são micro e pequenas e que, em média, uma empresa no Brasil possui apenas 16 (dezesesseis) dias de fluxo de caixa, é a escassez de recursos por parte dos empresários para honrar seus compromissos junto a colaboradores, fornecedores e governo.

Entendendo que a situação é emergencial e atípica, solicitamos ainda que seja desenvolvida uma linha de crédito desburocratizada (sem exigência de garantia real e aceitação do(s) sócio(s) como avalista(s)) voltada essencialmente para a garantia dos salários dos trabalhadores e a manutenção dos empregos.

Consideramos que a Agência de Fomento de Santa Catarina (Badesc) é a instituição financeira que possui capacidade para atendimento desta demanda.

Outra grande preocupação do setor produtivo é com os Micro Empreendedores Individuais e com os trabalhadores da economia informal. Para estes casos solicitamos que seja efetivado o aumento do limite por operação do Programa Juro Zero do estado de Santa Catarina, dos atuais R\$ 3 mil para R\$ 5 mil e que o limite de duas transações por tomador seja flexibilizado, permitindo um terceiro empréstimo àqueles que esgotaram o limite de empréstimos e que possuem quitadas suas obrigações.

Tubarão/SC, 31 de Março de 2020.

COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TUBARÃO/SC

Membros Permanentes

- Giovani S. Bernardo – Secretário de Desenvolvimento Econômico
- Cássio Brodbeck – Representante do Setor de Tecnologia
- Dionísio Bressan – Representante do Setor do Agronegócio
- Fábio Vandressen – Representante do Setor da Saúde
- Gean Carlo de Bom – Representante do Setor do Turismo
- José Sylvio Ghisi - Representante do Setor da Construção Civil
- Rafael Gomes Silvério – Representante do Setor do Comércio
- Riberto Lima - Representante do Setor de Logística

Entidades Signatárias

- Alexsandro da Cruz Barbosa – Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC), Regional Litoral Sul
- Daniela Milanez Zarbatto – Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos de Tubarão (AREA-TB)
- Edson Martins Antônio – Associação Empresarial de Tubarão (ACIT)
- Guilherme Nunes – Associação de Jovens Empreendedores de Tubarão (AJET)
- Luis Henrique Dal Molin – Associação das Micro e Pequenas Empresas e dos Empreendedores Individuais de Tubarão (AMPE)
- Rafael Gomes Silvério – Câmara de Dirigentes Lojistas de Tubarão (CDL)